



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### ATO ME ADM 013/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

### RESOLVE

Art.1º- REVOGAR em razão de conveniência e oportunidade desta Câmara Municipal, em todos os seus efeitos, o ATO ME ADM 004/2025.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja  
Presidente

Marquinhos Almeida  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno  
1º Secretário

Profª Lívia  
2º Secretário

AB.